



Página 001

CERTIDÃO

2ª VIA

CNM: 77842.2.0109634-31

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral número nº número 02, à ficha 01, sob o número de ordem 109.634, R-1, Av-2, Av-10, R-12-109.634, nele verifiquei constar dentre outros o Registro de:- **Uma sala comercial sob nº 1009, do 10º pavimento, Tipo A, da Torre 01 do Empreendimento comercial, denominado Manhattan River Center, situado na Avenida Senador Arêa Leão, nº 2185, Bairro São Cristóvão, nesta cidade**, composta de salão, lavabo e sacada, com área privativa de 37,76m², área comum de 26,23m², área total de 63,99m², com fração ideal de 0,001546%, **edificada no imóvel seguinte: Área Desmembrada 03 - Limites e Confrontações:** frente medindo 128,000m, limitando-se com a série norte da Avenida Senador Arêa Leão; fundos medindo 128,000m, limitando-se com a Área Desmembrada 02; flanco direito medindo 61,350m, limitando-se com o lote 02 destinado à Prefeitura Municipal de Teresina (Rua 01); e flanco esquerdo medindo 61,350m, limitando-se com Alda Maria Rodrigues Neiva Veloso. Descrição do Perímetro: Partindo do marco P-01, situado na lateral da Avenida Senador Arêa Leão, deste, limitando-se neste trecho com a série norte da Avenida Senador Arêa Leão, seguindo com a distância de 128,000 m e o azimute plano de 255°35'45" chega-se ao marco P-02, deste, limitando-se neste trecho com o Lote 02, destinado à Prefeitura Municipal de Teresina (Rua 01), seguindo com a distância de 61,350m e o azimute plano de 345°35'45" chega-se ao marco P-04h, deste, limitando-se neste trecho com a Área Desmembrada 02, seguindo com a distância de 128,000m e o azimute plano de 75°35'45" chega-se ao marco P-04g, deste, limitando-se neste trecho com a Alda Maria Rodrigues Neiva Veloso, seguindo com a distância de 61,350m e o azimute plano de 165°35'45" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 7.852,800m² e perímetro de 378,700metros, desmembrada de um terreno situado na Av. Senador Arêa Leão, Bairro São Cristóvão, zona Leste deste município, com uma área de 25.600,00m² e perímetro de 656,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- MANHATTAN RIVER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** com sede à Avenida Santos Dumont, nº 2122, sala

Scanned with CamScanner



2103-A, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.245.573/0001-64. **REGISTRO ANTERIOR**:- 97.382, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. **OBS.:** Feito nos termos do requerimento ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 24 de fevereiro de 2012, pela proprietária. A abertura de matrícula foi feita em 21/03/2012; **R-1** de 14/06/2012 que trata a incorporação; **Av-2** de 13/02/2014, que trata o atual endereço sede da proprietária; **Av-10** de 17/08/2016, referente a edificação do Empreendimento Comercial denominado "Manhattan River Center"; **R-12** de 22/08/2016, referente a instituição e especificação do Empreendimento Comercial denominado "Manhattan River Center". **Certifico mais**, que o imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca a favor da Habitasec Securitizadora S.A., conforme consta no **R-4**, **Av-14**, **Av-15**, **Av-39**, **Av-60**, **Av-100**, **Av-172**, **Av-173**, **Av-174**, **Av-245** e **Av-246-109.634**. **Certifico ainda**, constar as seguintes anotações, como seguem: **AV-7-109.634- AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Para constar que a **COLIGNY PROMOÇÕES LTDA**, ajuizou Ação de Procedimento Ordinário nº 0003863-66.2014.8.18.0140 - 1ª Vara Cível/PI, contra os executados **RIVER ATLÉTICO CLUBE DE TERESINA**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.872.865/0001-24; **MANHATTAN RIVER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.245.573/0001-64; e **Frankling Kalume Brigido**, inscrito no CPF/MF nº 274.525.733-15, cujo valor da causa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tudo conforme Certidão, datada de 22 de julho de 2014, encaminhada pela Secretaria da 1ª Vara Cível/PI, devidamente assinada pela Escrivã do 1º Cartório Cível, a Srª Rita Moura Veras. **Av-7** feita em 06/08/2014; **AV-8-109.634- RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 7** (art. 213, I,"a", LRP nº 6.015/73) - Retifica-se de ofício o ato nº 07 da presente matrícula para constar que: **1º)** O ato nº 7 lançado como Averbção é ato de Registro; **2º)** A **COLIGNY PROMOÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 8º andar, Conjunto 81, CEP 01.452-001, Jardim Paulista, CNPJ nº 56.415.896/0001-24, requereu com fulcro no art. 167, I, nº 21 da Lei nº 6.015/73 o registro da Citação da Ação de Adjucação Compulsória de Imóvel c/c Condenatória em Obrigação por Quantia Certa que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina-Piauí, Proc. Nº 0003863-66.2014.8.18.0140, figurando no pólo ativo a **COLIGNY PROMOÇÕES LTDA** e no pólo passivo a proprietária do bem imóvel constante desta matrícula, **MANHATTAN RIVER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, e os não proprietários: **RIVER ATLETICO CLUBE DE TERESINA** e o Sr. **FRANKLING KALUME BRIGIDO**. Para o ato apresentou: petição datada de 22/07/2014, despachada em 06/08/2014, com os respectivos anexos, entre os quais está uma certidão expedida pela Escrivã do 1º Cartório Cível, Srª Rita Moura Veras, certificando a expedição dos mandados de citação em 17/06/2014 e a juntada dos mesmos devidamente cumpridos em 04/07/2014, 10/07/2014 e 14/07/2014. **3º)** Logo, o ato nº 7 não é um ajuizamento de ação como constou e ora é rerraticado. **Av-8** feita em 18/08/2015; **1- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta na **Av-7** e **Av-8-109.634**. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere, conforme consta no **R-4**, **Av-14**, **Av-15**, **Av-39**, **Av-60**, **Av-100**, **Av-172**, **Av-173**, **Av-174**, **Av-245** e **Av-246-109.634**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,78; FERMOJUPI: R\$ 8,96; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,58; Total: R\$ 57,58. Folha Excedente R\$ 10,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFJ83875 - AWKS**. Consulte a autenticidade do

Scanned with CamScanner



selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Gu, Graciele Urquiza dos Santos,
Escrevente Autorizada, a digitei.

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2023.

Márdina Benevidio Dourado

2ª Serventia Extrajudicial
3ª Circunscrição de Teresina-PI
Márdina Benevidio Dourado
Escrevente



Scanned with CamScanner

